



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE - MG

ENVELOPE Nº 01

DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 296/2020

CONCORRÊNCIA Nº 17/2020

OBJETO: REESTRUTURAÇÃO CANIL MUNICIPAL

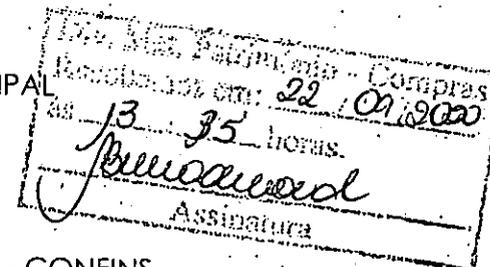
PROPONENTE: A2M SOLUÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.156.677/0001-30

END: RUA CONTORNO, Nº 541 B - CENTRO - CONFINS

DATA DA ABERTURA: 22/09/2020

HORÁRIO DA ABERTURA: 14:00 Horas





# A2M SOLUÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.156.677/0001-30

Telefone: | Celulares: (31) 3662-1305 / (31) 9 9448-9595

A2msolucoes.eng@gmail.com



## CRENCIAMENTO

A2M SOLUÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.156.677/0001-30

A collection of handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature at the top, a smaller one to the right, and several initials below.

A single handwritten signature in black ink at the bottom right of the page.





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **A2M SOLUCOES EIRELI**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP1900256649

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

CONFEINS

Local

18 Julho 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Processo deferido. Publique-se e archive-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signatures and initials]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600800674 em 22/07/2019 da Empresa A2M SOLUCOES EIRELI, Nire 31600800674 e protocolo 193130394 - 19/07/2019. Autenticação: 3F62BA94A8EEDE482925C8AA6E73AAC0AFF735. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/313.039-4 e o código de segurança XNCB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/313.039-4	MGP1900256649	18/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.940.586-41	JULIANA FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600800674 em 22/07/2019 da Empresa A2M SOLUCOES EIRELI, Nire 31600800674 e protocolo 193130394 - 19/07/2019. Autenticação: 3F62BA94A8EEDE482925C8AA6E73AAC0AFF735. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/313.039-4 e o código de segurança XNCB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 2/12





**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LTDA EM EIRELI  
AZM SOLUÇÕES EIRELI  
CNPJ N.º 11.156.677/0001-30**

**FABIO MARTINS COSTA**, brasileiro, divorciado, nascido em 05/02/1954, administrador, residente e domiciliado na cidade de Pedro Leopoldo - MG, à Rua Antônio Elias, n.º 99, Bairro Centro, CEP 33.600-000 portador da C.I. M-521.770 SSPMG, CPF n.º 128.498.986-00, e,

**DIOGO MOLINARI MARTINS DA COSTA**, brasileiro, solteiro, nascido em 05/02/1982, empresário, residente e domiciliado na cidade de Pedro Leopoldo - MG, à Rua Comendador Antônio Alves, n.º 1333, CX 2, Bairro Centro, CEP 33.600-000, portador da C.I. MG-10.819.335 SSPMG, CPF n.º 050.527.216-41, sócios da empresa acima epigrafada e qualificada, CNPJ n.º 11.156.677/0001-30, constituída sob a forma de Sociedade Empresária Limitada sob o NIRE n.º 3120857814-1 em 16/09/2009 e última alteração sob o n.º 5254417 em 08/04/2014, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n.º 128/2008, ora transformam seu registro de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI** a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes. Juntamente com o processo de transformação de sociedade empresária em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, os sócios resolvem proceder as seguintes alterações:

1ª - A empresa que tinha a denominação social de A2D Empreendimentos & Soluções Ltda passa, a partir deste ato, a utilizar a denominação social de **AZM SOLUÇÕES EIRELI**, e utilizará o nome fantasia **AZM SOLUÇÕES**.

2ª - A empresa cuja sede era na Rua Coronel Cândido Viana, nº 200, Bairro Centro, em Pedro Leopoldo - MG, CEP 33.600-000, passa ter a sede na Rua Contorno, nº 541 - B, Bairro Centro, em Confins - MG, CEP 33.500-000.

3ª - A sócia ora admitida Juliana Fernandes, adquire do sócio retirante Fábio Martins Costa, todas as suas cotas, ou seja, 50.000 cotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada cota no valor total de R\$ 50.000,00, e adquire do sócio retirante Diogo Molinari Martins da Costa, todas as suas cotas, ou seja, 50.000 cotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada cota no valor total de R\$ 50.000,00, perfazendo seu total na sociedade de 100.000 cotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada cota no valor total de R\$ 100.000,00. O pagamento referente a venda das cotas será realizado conforme o Contrato de Compra e Venda de Cotas, Bens, Direitos e Obrigações celebrado entre as partes. Declaram os sócios, retirantes e remanescente estarem quites e satisfeitos com a presente transação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro a quaisquer títulos.

**CAPITAL SOCIAL ANTES DA TRANSFORMAÇÃO**

01 - FABIO MARTINS COSTA	50.000 cotas	R\$50.000,00
02 - DIOGO MOLINARI MARTINS DA COSTA	50.000 cotas	R\$50.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL .....		R\$100.000,00

**CAPITAL SOCIAL APÓS TRANSFORMAÇÃO**

01 - JULIANA FERNANDES	100.000 cotas	R\$ 100.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL .....		R\$ 100.000,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600800674 em 22/07/2019 da Empresa AZM SOLUCOES EIRELI, Nire 31600800674 e protocolo 193130394 - 19/07/2019. Autenticação: 3F62BA94A8EEDE482925C8AA6E73AAC0AFF735. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/313.039-4 e o código de segurança XNCB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL





**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LTDA EM EIRELI  
A2M SOLUÇÕES EIRELI  
CNPJ N.º 11.156.677/0001-30**

**QUALIFICAÇÃO DA NOVA SÓCIA**

**JULIANA FERNANDES**, brasileira, solteira, nascida em 18/04/1984, empresária, residente e domiciliada na cidade de Confins - MG, à Rua Raimundo Ricardo, n.º 221, Bairro Centro, CEP 33.500-000 portadca da C.I. MG-12.784.259 PCMG, CPF n.º 061.940.586-41.

4ª - A empresa será administrada pela titular **JULIANA FERNANDES**, isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicial, inclusive perante instituições financeiras, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

§ Único: A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

5ª - O acervo desta empresa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) representado neste ato por 50.000 cotas partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada cota, subscritas e integralizadas, passa a constituir o capital da EIRELI.

6ª - A empresa terá como objeto social construção de edifícios CNAE 4120-4/00, serviços de engenharia CNAE 7112-0/00, obras de alvenaria CNAE 4399-1/03, administração de obras CNAE 4399-1/01, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás CNAE 4322-3/01, instalação e manutenção elétrica CNAE 4321-5/00, compra e venda de imóveis próprios CNAE 6810-2/01, atividades paisagísticas CNAE 8130-3/00, serviços de cartografia, topografia e geodesia CNAE 7119-7/01, serviços de engenharia CNAE 7111-1/00, obras de terraplenagem CNAE 4313-4/00, preparação de canteiro e limpeza de terreno CNAE 4311-8/02, coleta de resíduos perigosos CNAE 3812-2/00, coleta de resíduos não perigosos CNAE 3811-4/00, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes CNAE 3702-9/00, gestão de redes de esgoto CNAE 3701-1/00, captação, tratamento e distribuição de água CNAE 3600-6/01, tratamento e disposição de resíduos perigosos CNAE 3822-0/00, demolição de edifícios e outras estruturas CNAE 4311-8/01, outras obras de engenharia civil CNAE 4299-5/99, construção de instalações esportivas e recreativas CNAE 4299-5/01, construção de estruturas metálicas CNAE 4292-8/C1, obras portuárias, marítimas e fluviais CNAE 4291-0/00, obras de irrigação CNAE 4222-7/02, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas CNAE 4222-7/01, atividades de limpeza de ruas, vias e bairros CNAE 8129-0/00, seleção, agenciamento e locação de mão de obra CNAE 7810-8/00, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador CNAE 7739-0/99 e comércio varejista de materiais de construção em geral CNAE 4744-0/99.

Após a alteração e transformação, o contrato social ficará consolidado de acordo com as cláusulas e condições seguintes:







**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LTDA EM EIRELI  
A2M SOLUÇÕES EIRELI  
CNPJ N.º 11.156.677/0001-30**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO EIRELI**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E ENDEREÇO**

A empresa irá girar sob a denominação social de **A2M SOLUÇÕES EIRELI**, cuja sede será na Rua Contorno, nº 541 - B, Bairro Centro, em Confins - MG, CEP 33.500-000.

§ Único: A empresa utilizará o nome fantasia de **A2M SOLUÇÕES**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DOS OBJETIVOS SOCIAIS**

A empresa terá como objeto social construção de edifícios CNAE 4120-4/00, serviços de engenharia CNAE 7112-0/00, obras de alvenaria CNAE 4399-1/03, administração de obras CNAE 4399-1/01, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás CNAE 4322-3/01, instalação e manutenção elétrica CNAE 4321-3/00, compra e venda de imóveis próprios CNAE 6810-2/01, atividades paisagísticas CNAE 8130-3/00, serviços de cartografia, topografia e geodesia CNAE 7119-7/01, serviços de engenharia CNAE 7111-1/00, obras de terraplenagem CNAE 4313-4/00, preparação de canteiro e limpeza de terreno CNAE 4311-3/02, coleta de resíduos perigosos CNAE 3812-2/00, coleta de resíduos não perigosos CNAE 3811-4/00, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes CNAE 3702-9/00, gestão de redes de esgoto CNAE 3701-1/00, captação, tratamento e distribuição de água CNAE 3600-6/01, tratamento e disposição de resíduos perigosos CNAE 3822-0/00, demolição de edifícios e outras estruturas CNAE 4311-8/01, outras obras de engenharia civil CNAE 4299-5/99, construção de instalações esportivas e recreativas CNAE 4299-5/01, construção de estruturas metálicas CNAE 4292-8/01, obras portuárias, marítimas e fluviais CNAE 4291-0/00, obras de irrigação CNAE 4222-7/02, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas CNAE 4222-7/01, atividades de limpeza de ruas, vias e bairros CNAE 8129-0/00, seleção, agenciamento e locação de mão de obra CNAE 7810-8/00, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador CNAE 7739-0/99 e comércio varejista de materiais de construção em geral CNAE 4744-0/99.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL**

A empresa terá o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) representado por 100.000 cotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

01 - JULIANA FERNANDES	100.000 cotas	R\$ 100.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	.....	R\$ 100.000,00

**CLÁUSULA QUARTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA**

A empresa será administrada pela titular **JULIANA FERNANDES**, isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicial, inclusive perante instituições financeiras, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

§ Único: A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.







**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LTDA EM EIRELI  
A2M SOLUÇÕES EIRELI  
CNPJ N.º 11.156.677/0001-30**

**CLÁUSULA QUINTA: PRAZO DE DURAÇÃO/INÍCIO DE ATIVIDADE**

A empresa terá o tempo de duração indeterminado, constando o seu início a partir de 06/08/2009.

**CLÁUSULA SEXTA: DOS BALANCOS ANUAIS**

O ano civil coincidirá com o comercial, encerrando-se sempre a 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que se fará o Balanço Ativo e Passivo, bem como a demonstração conta de Resultados, apurando-se os lucros e ou prejuízos, que será debitada ao titular ou ficarão suspensos.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA RECEITA BRUTA ANUAL**

A titular do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadrará(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA OITAVA: DA DECLARAÇÃO DO TITULAR**

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA NONA: DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR**

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DECLARAÇÃO - ART. 1.011, §1º C. C.**

A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme artigo 1.011, §1º do Código Civil Brasileiro de 2002, Lei n.º 10.406, de 10/01/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ABERTURA DE FILIAIS**

A empresa não terá filiais, podendo entretanto a titular abri-las quando e onde melhor convir.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600800674 em 22/07/2019 da Empresa A2M SOLUCOES EIRELI, Nire 31600800674 e protocolo 193130394 - 19/07/2019. Autenticação: 3F62BA94A8EEDE482925C8AA6E73AAC0AFF735. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/313.039-4 e o código de segurança XNCB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL





**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LTDA EM EIRELI  
A2M SOLUÇÕES EIRELI  
CNPJ N.º 11.156.677/0001-30**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

O uso da denominação social será somente em negócios de interesse da empresa, não podendo no entanto subscrever-la em endosso, saques de favor, avais, fianças ou em benefício de terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: TRANSFERÊNCIA/ALIENAÇÃO DE COTAS**

As cotas serão indivisíveis e intransferíveis a terceiros e somente poderão ser transferidas ou cedidas mediante expressa anuência da titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: CASOS IMPEDIMENTO DO TITULAR**

Em caso de falecimento ou interdição da titular, a empresa continuará com os herdeiros do "de cujus" ou interditado, podendo ser nomeado apenas um. Os haveres da titular falecida ou incapacitada serão calculados com base no último balanço geral levantado pela empresa, e serão pagos a herdeiros ou sucessores no prazo a ser combinado entre as partes.

§ Único: No caso de falecimento ou interdição da titular, e os herdeiros ou sucessores não tiverem interesse em dar continuidade na empresa a mesma será extinta.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: CASOS OMISSOS**

Os casos omissos neste instrumento, serão resolvidos conforme a legislação inerente a este tipo de empresa, elegendo-se o foro o da comarca de Pedro Leopoldo - MG, nos termos do artigo 53, III, e Decreto 1.800/96.

E, estando justos e contratados, mandaram a titular, que após a Transformação de Sociedade Empresária Limita em EIRELI, que se fizesse o Contrato Social, em 03 vias de igual teor e forma, destinando-se uma delas aos arquivos da JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e os demais devolvidos na forma regulamentar.

Confins - MG, 15 de fevereiro de 2019.

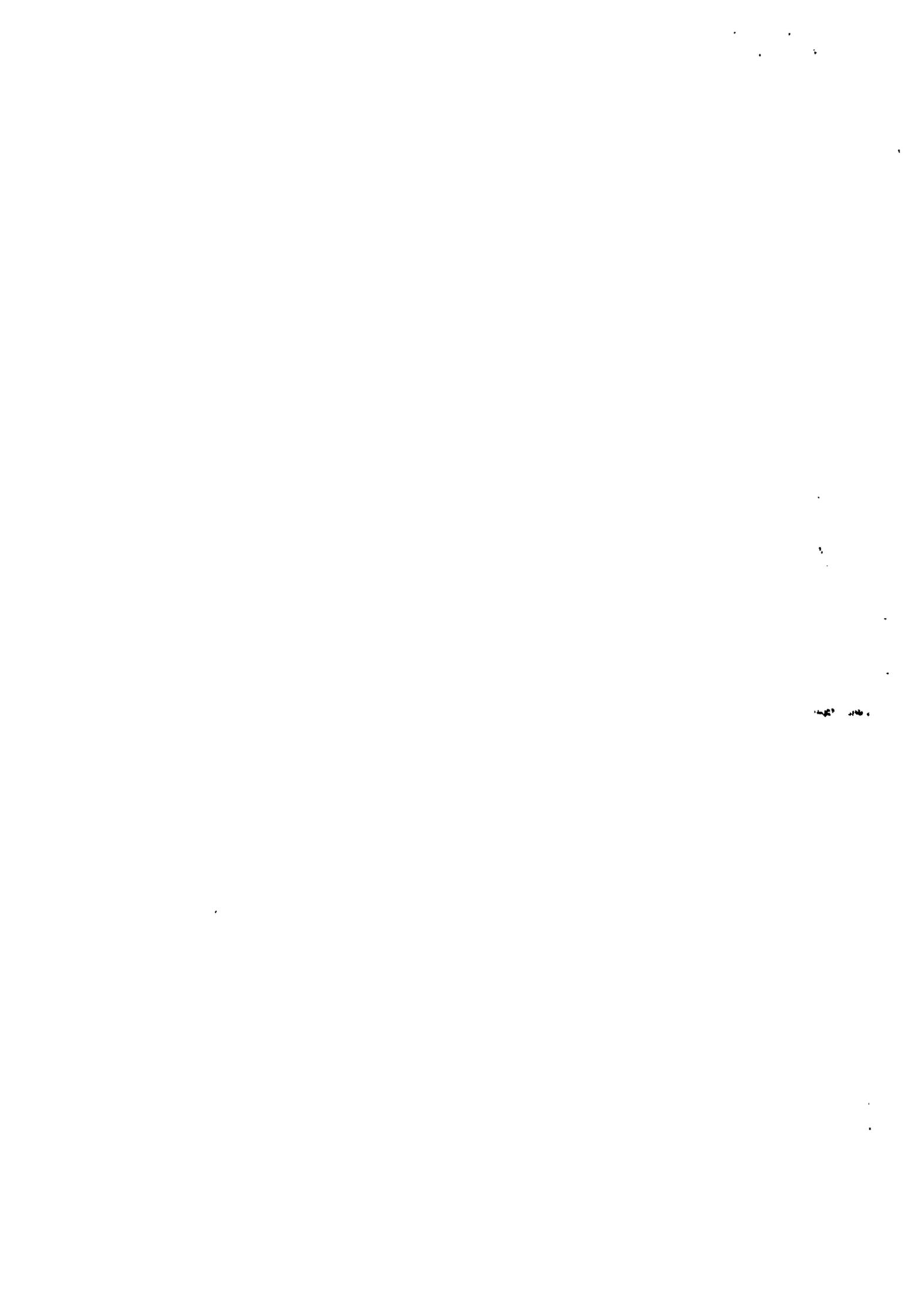
Assinam digitalmente este documento.

**Juliana Fernandes  
Titular**

**Fábio Martins Costa  
Ex-Sócio Administrador**

**Diogo Molinari Martins da Costa  
Ex-Sócio Administrador**







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/313.039-4	MGP1900256649	18/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
050.527.216-41	DIOGO MOLINARI MARTINS DA COSTA
128.498.986-00	FABIO MARTINS COSTA
061.940.586-41	JULIANA FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600800674 em 22/07/2019 da Empresa A2M SOLUCOES EIRELI, Nire 31600800674 e protocolo 193130394 - 19/07/2019. Autenticação: 3F62BA94A8EEDE482925C8AA6E73AAC0AFF735. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/313.039-4 e o código de segurança XNCB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 8/12





ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

- Empresário  
 Empresa Individual de Responsabilidade Ltda  
 Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A titular JULIANA FERNANDES, da empresa A2M SOLUÇÕES EIRELI, com sede à Rua Contorno, nº 541 – B, bairro Centro, na cidade de Confins, Estado de Minas Gerais, CEP 33.500-000, inscrita no CNPJ/MF sob o 11.156.677/0001-30, vem declarar que:

a) Adotará o nome empresarial de A2M SOLUÇÕES EIRELI.

- b) O movimento da receita bruta anual da empresa  no exercício anterior não excedeu  não excederá

ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Confins - MG, 15 de Fevereiro de 2019.

Assina digitalmente este documento.

\_\_\_\_\_  
JULIANA FERNANDES  
Titular/Administradora





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/313.039-4	MGP1900256649	18/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.940.586-41	JULIANA FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A2M SOLUCOES EIRELI, de nire 316C080057-4 e protocolado sob o número 19/313.039-4 em 19/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600800674, em 22/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.940.586-41	JULIANA FERNANDES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.940.586-41	JULIANA FERNANDES
128.498.986-00	FABIO MARTINS COSTA
050.527.216-41	DIOGO MOLINARI MARTINS DA COSTA

### Anexo

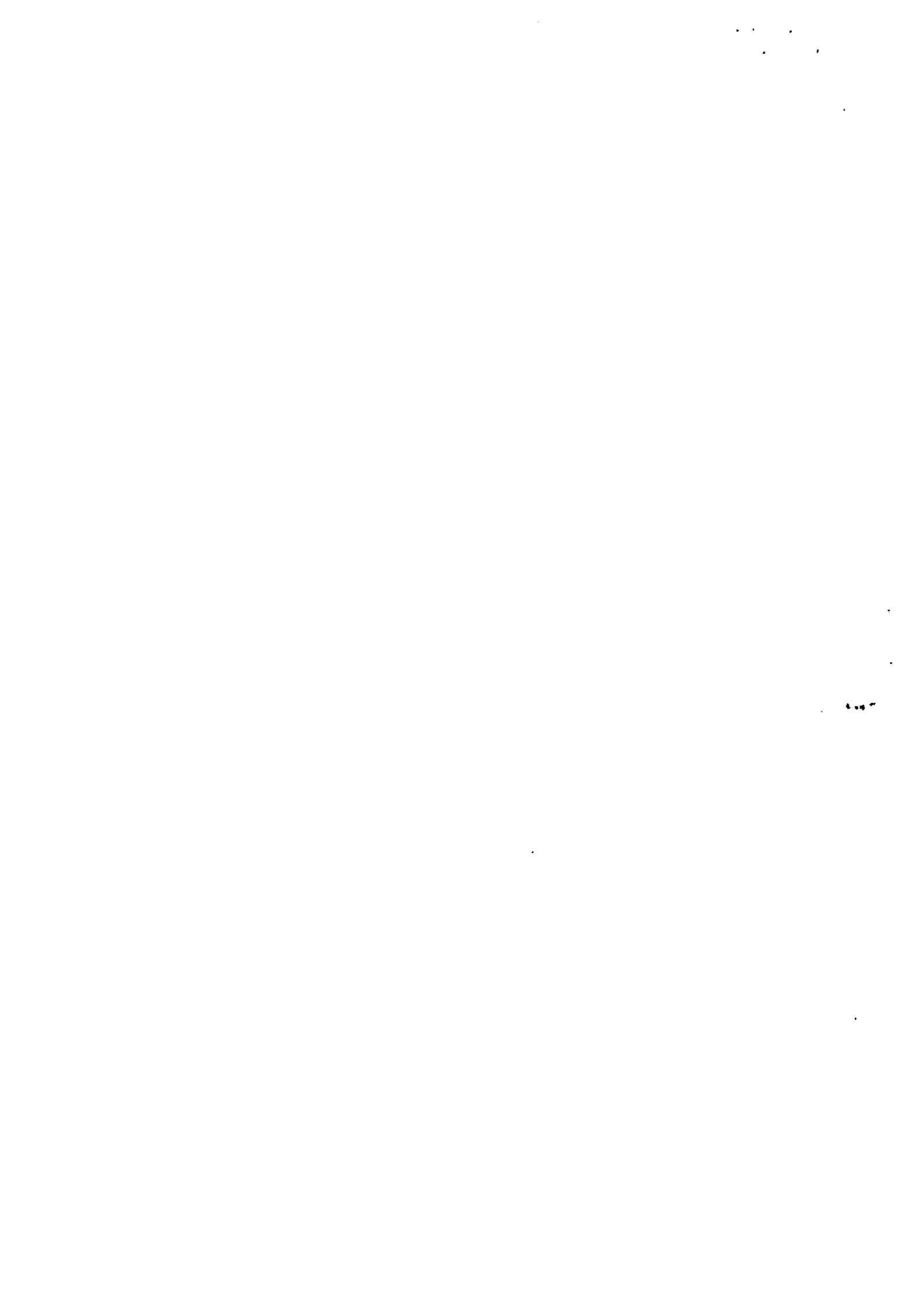
Assinante(s)	
CPF	Nome
061.940.586-41	JULIANA FERNANDES

Belo Horizonte. Segunda-feira, 22 de Julho de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
009.710.844-83	CESAR MARIANO DOS SANTOS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Segunda-feira, 22 de Julho de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600800674 em 22/07/2019 da Empresa A2M SOLUCOES EIRELI, Nire 3160C800674 e protocolo o 193130394 - 19/07/2019. Autenticação: 3F62BA94A8EEDE482925C8AA6E73AAC0AFF735. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/313.039-4 e o código de segurança XNCB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.156.677/0001-30</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/09/2009</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**A2M SOLUCOES EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**A2M SOLUCOES**

FOFTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)**

LOGRADOURO <b>R CONTORNO</b>	NÚMERO <b>541</b>	COMPLEMENTO <b>B</b>
---------------------------------	----------------------	-------------------------

CEP <b>33.500-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CONFINS</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>A2MSOLUCOES.ENG@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(31) 9448-3595/ (31) 9448-9595</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/09/2009</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/08/2020 às 11:10:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.156.677/0001-30</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>16/09/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>A2M SOLUCOES EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios</b> <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b> <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador</b> <b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R CONTORNO</b>	NÚMERO <b>541</b>	COMPLEMENTO <b>B</b>
CEP <b>33.500-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CONFINS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>A2MSOLUCOES.ENG@GMAIL.COM</b>		UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>A2MSOLUCOES.ENG@GMAIL.COM</b>		
TELEFONE <b>(31) 9448-3595/ (31) 9448-9595</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/09/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/08/2020 às 11:10:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

.

.





# A2M SOLUÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.156.677/0001-30 Inscrição Estadual: 001410160.00-58

Telefone: |Celulares: (31) 3662-1305/ (31) 9 9448-9595

A2msolucoes.eng@gmail.com



## PROCURAÇÃO

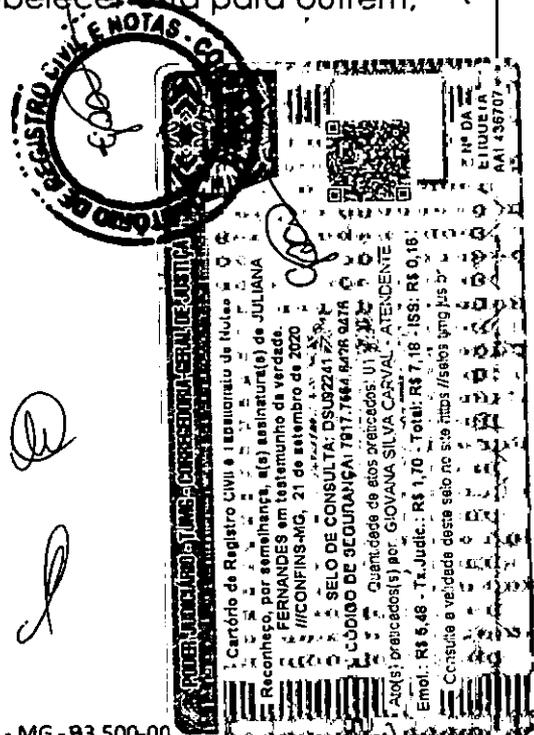
A Empresa A2M Soluções Eireli., inscrita no CNPJ sob o n.º 11.156.677/0001-30, sediada na Rua Contorno, 541B, Centro, Confins – Minas Gerais CEP 33.500-000, neste ato representada Juliana Fernandes, portadora da Carteira de Identidade n.º MG-12.784.259 e do CPF n.º 061.940.586-41, brasileira, solteira, empresária, residente à Rua Raimundo Ricardo, 221, Centro, Confins/MG, CEP 33.500-000, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, como Procurador o Senhor João Paulo Amaro da Silva, Natural de Belo Horizonte /MG portador da Carteira de Identidade n.º MG-19.670.014 e do CPF n.º 133.972.516-99, brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, residente à Avenida General Carlos Guedes, 676 Apto 107 Planalto, Belo Horizonte/MG, CEP 31.720-500, quem confere amplos poderes para representar a outorgante nos atos necessários Concorrência n.º 017/2020, podendo tomar qualquer decisão nesse processo, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para apresentar proposta, manifestar, dar lances verbais, negociar preços e demais condições, interpor e desistir de recursos, apresentar declarações, firmar compromissos ou acordos, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes.

Confins 21 de setembro de 2020



A2M SOLUÇÕES EIRELI  
CNPJ 11.156.677/0001-30

  
\_\_\_\_\_  
JULIANA FERNANDES  
CPF: 061.941.586-41



EM BRANCO



# A2M SOLUÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.156.677/0001-30

Telefone: | Celulares: (31) 3662-1305/ (31) 9 9448-9595

A2msolucoes.eng@gmail.com



## DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

A2M SOLUÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.156.677/0001-30

Administração Central: Rua do Contorno, nº 541B - Centro - Confins - MG - 33.500-000.

A vertical column of handwritten signatures and initials on the right side of the page. From top to bottom, there is a signature, a set of initials, another signature, and a final signature.

A single handwritten signature at the bottom center of the page.





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **A2M SOLUCOES EIRELI**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCJ.REMP



MGP1900255549

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

CONFINES

Local

18 Julho 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comercio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600800674 em 22/07/2019 da Empresa A2M SOLUCOES EIRELI, Nire 31600800674 e protocolo 193130394 - 19/07/2019. Autenticação: 3F62BA94A8EEDE482925C8AA6E73AAC0AFF735. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para verificar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/313.039-4 e o código de segurança XNCB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



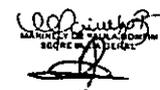
## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/313.039-4	MGP1900256649	18/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.940.586-41	JULIANA FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais







**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LTDA EM EIRELI  
A2M SOLUÇÕES EIRELI  
CNPJ N.º 11.156.677/0001-30**

**FABIO MARTINS COSTA**, brasileiro, divorciado, nascido em 05/02/1954, administrador, residente e domiciliado na cidade de Pedro Leopoldo - MG, à Rua Antônio Elias, n.º 99, Bairro Centro, CEP 33.600-000 portador da C.I. M-521.770 SSPMG, CPF n.º 128.498.986-00, e,

**DIOGO MOLINARI MARTINS DA COSTA**, brasileiro, solteiro, nascido em 05/02/1982, empresário, residente e domiciliado na cidade de Pedro Leopoldo - MG, à Rua Comendador Antônio Alves, n.º 1333, CX 2, Bairro Centro, CEP 33.600-000, portador da C.I. MG-10.819.335 SSPMG, CPF n.º 050.527.216-41, sócios da empresa acima epigrafada e qualificada, CNPJ n.º 11.156.677/0001-30, constituída sob a forma de Sociedade Empresária Limitada sob o NIRE n.º 3120857814-1 em 16/09/2009 e última alteração sob o n.º 5254417 em 08/04/2014, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n.º 128/2008, ora transformam seu registro de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI** a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes. Juntamente com o processo de transformação de sociedade empresária em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, os sócios resolvem proceder as seguintes alterações:

1ª - A empresa que tinha a denominação social de A2D Empreendimentos & Soluções Ltda passa, a partir deste ato, a utilizar a denominação social de **A2M SOLUÇÕES EIRELI**, e utilizará o nome fantasia **A2M SOLUÇÕES**.

2ª - A empresa cuja sede era na Rua Coronel Cândido Viana, nº 200, Bairro Centro, em Pedro Leopoldo - MG, CEP 33.600-000, passa ter a sede na Rua Contorno, nº 541 - B, Bairro Centro, em Confins - MG, CEP 33.500-000.

3ª - A sócia ora admitida Juliana Fernandes, adquire do sócio retirante Fábio Martins Costa, todas as suas cotas, ou seja, 50.000 cotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada cota no valor total de R\$ 50.000,00, e adquire do sócio retirante Diogo Molinari Martins da Costa, todas as suas cotas, ou seja, 50.000 cotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada cota no valor total de R\$ 50.000,00, perfazendo seu total na sociedade de 100.000 cotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada cota no valor total de R\$ 100.000,00. O pagamento referente a venda das cotas será realizado conforme o Contrato de Compra e Venda de Cotas, Bens, Direitos e Obrigações celebrado entre as partes. Declaram os sócios, retirantes e remanescente estarem quites e satisfeitos com a presente transação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro a quaisquer títulos.

**CAPITAL SOCIAL ANTES DA TRANSFORMAÇÃO**

01 - FABIO MARTINS COSTA	50.000 cotas	R\$50.000,00
02 - DIOGO MOLINARI MARTINS DA COSTA	50.000 cotas	R\$50.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL .....		R\$100.000,00

**CAPITAL SOCIAL APÓS TRANSFORMAÇÃO**

01 - JULIANA FERNANDES	100.000 cotas	R\$ 100.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL .....		R\$ 100.000,00

*(Handwritten signatures and initials)*







**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LTDA EM EIRELI  
A2M SOLUÇÕES EIRELI  
CNPJ N.º 11.156.677/0001-30**

**QUALIFICAÇÃO DA NOVA SÓCIA**

**JULIANA FERNANDES**, brasileira, solteira, nascida em 18/04/1984, empresária, residente e domiciliada na cidade de Confins - MG, à Rua Raimundo Ricardo, n.º 221, Bairro Centro, CEP 33.500-000 portadora da C.I. MG-12.784.259 PCMG, CPF n.º 061.940.586-41.

4ª - A empresa será administrada pela titular **JULIANA FERNANDES**, isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicial, inclusive perante instituições financeiras, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

§ Único: A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

5ª - O acervo desta empresa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) representado neste ato por 50.000 cotas partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada cota, subscritas e Integralizadas, passa a constituir o capital da EIRELI

6ª - A empresa terá como objeto social construção de edifícios CNAE 4120-4/00, serviços de engenharia CNAE 7112-0/00, obras de alvenaria CNAE 4399-1/03, administração de obras CNAE 4399-1/01, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás CNAE 4322-3/01, instalação e manutenção elétrica CNAE 4321-5/00, compra e venda de imóveis próprios CNAE 6810-2/01, atividades paisagísticas CNAE 8130-3/00, serviços de cartografia, topografia e geodesia CNAE 7119-7/01, serviços de engenharia CNAE 7111-1/00, obras de terraplenagem CNAE 4313-4/00, preparação de canteiro e limpeza de terreno CNAE 4311-8/02, coleta de resíduos perigosos CNAE 3812-2/00, coleta de resíduos não perigosos CNAE 3811-4/00, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes CNAE 3702-9/00, gestão de redes de esgoto CNAE 3701-1/00, captação, tratamento e distribuição de água CNAE 3600-6/01, tratamento e disposição de resíduos perigosos CNAE 3822-0/00, demolição de edifícios e outras estruturas CNAE 4311-8/01, outras obras de engenharia civil CNAE 4299-5/99, construção de instalações esportivas e recreativas CNAE 4299-5/01, construção de estruturas metálicas CNAE 4292-8/01, obras portuárias, marítimas e fluviais CNAE 4291-0/00, obras de irrigação CNAE 4222-7/02, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas CNAE 4222-7/01, atividades de limpeza de ruas, vias e bairros CNAE 8129-0/00, seleção, agenciamento e locação de mão de obra CNAE 7810-8/00, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador CNAE 7739-0/99 e comércio varejista de materiais de construção em geral CNAE 4744-0/99.

Após a alteração e transformação, o contrato social ficará consolidado de acordo com as cláusulas e condições seguintes:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600800674 em 22/07/2019 da Empresa A2M SOLUCOES EIRELI, Nire 31600800674 e protocolo 193130191 - 19/07/2019. Autenticação: 3F62BA94A8EEDE482925C8AA6E73AAC0AFF735. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/313.039-4 e o código de segurança XNCB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL  
pág. 4.12





**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LTDA EM EIRELI  
A2M SOLUÇÕES EIRELI  
CNPJ N.º 11.156.677/0001-30**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO EIRELI**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E ENDEREÇO**

A empresa irá girar sob a denominação social de **A2M SOLUÇÕES EIRELI**, cuja sede será na Rua Contorno, nº 541 - B, Bairro Centro, em Confins - MG, CEP 33.500-000.

§ Único: A empresa utilizará o nome fantasia de **A2M SOLUÇÕES**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DOS OBJETIVOS SOCIAIS**

A empresa terá como objeto social construção de edifícios CNAE 4120-4/00, serviços de engenharia CNAE 7112-0/00, obras de alvenaria CNAE 4399-1/03, administração de obras CNAE 4399-1/01, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás CNAE 4322-3/01, instalação e manutenção elétrica CNAE 4321-5/00, compra e venda de imóveis próprios CNAE 6810-2/01, atividades paisagísticas CNAE 8130-3/00, serviços de cartografia, topografia e geodesia CNAE 7119-7/01, serviços de engenharia CNAE 7111-1/00, obras de terraplenagem CNAE 4313-4/00, preparação de canteiro e limpeza de terreno CNAE 4311-8/02, coleta de resíduos perigosos CNAE 3812-2/00, coleta de resíduos não perigosos CNAE 3811-4/00, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes CNAE 3702-9/00, gestão de redes de esgoto CNAE 3701-1/00, captação, tratamento e distribuição de água CNAE 3600-6/01, tratamento e disposição de resíduos perigosos CNAE 3822-0/00, demolição de edifícios e outras estruturas CNAE 4311-8/01, outras obras de engenharia civil CNAE 4299-5/99, construção de instalações esportivas e recreativas CNAE 4299-5/01, construção de estruturas metálicas CNAE 4292-8/01, obras portuárias, marítimas e fluviais CNAE 4291-0/00, obras de irrigação CNAE 4222-7/02, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas CNAE 4222-7/01, atividades de limpeza de ruas, vias e bairros CNAE 8129-0/00, seleção, agenciamento e locação de mão de obra CNAE 7810-8/00, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador CNAE 7739-0/99 e comércio varejista de materiais de construção em geral CNAE 4744-0/99.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL**

A empresa terá o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) representado por 100.000 cotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

01 - JULIANA FERNANDES	100.000 cotas	R\$ 100.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	.....	R\$ 100.000,00

**CLÁUSULA QUARTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA**

A empresa será administrada pela titular **JULIANA FERNANDES**, isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicial, inclusive perante instituições financeiras, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

§ Único: A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.







**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LTDA EM EIRELI  
A2M SOLUÇÕES EIRELI  
CNPJ N.º 11.156.677/0001-30**

**CLÁUSULA QUINTA: PRAZO DE DURAÇÃO/INÍCIO DE ATIVIDADE**

A empresa terá o tempo de duração indeterminado, constando o seu início a partir de 06/08/2009.

**CLÁUSULA SEXTA: DOS BALANÇOS ANUAIS**

O ano civil coincidirá com o comercial, encerrando-se sempre a 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que se fará o Balanço Ativo e Passivo, bem como a demonstração conta de Resultados, apurando-se os lucros e ou prejuízos, que será debitada ao titular ou ficarão suspensos.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA RECEITA BRUTA ANUAL**

A titular do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadrará(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA OITAVA: DA DECLARAÇÃO DO TITULAR**

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA NONA: DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR**

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DECLARAÇÃO - ART. 1.011, §1º C. C.**

A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme artigo 1.011, §1º do Código Civil Brasileiro de 2002, Lei n.º 10.406, de 10/01/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ABERTURA DE FILIAIS**

A empresa não terá filiais, podendo entretanto a titular abri-las quando e onde melhor convir.







**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LTDA EM EIRELI  
A2M SOLUÇÕES EIRELI  
CNPJ N.º 11.156.677/0001-30**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

O uso da denominação social será somente em negócios de interesse da empresa, não podendo no entanto subscrever-se em endosso, saques de favor, avais, fianças ou em benefício de terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: TRANSFERÊNCIA/ALIENAÇÃO DE COTAS**

As cotas serão indivisíveis e intransferíveis a terceiros e somente poderão ser transferidas ou cedidas mediante expressa anuência da titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: CASOS IMPEDIMENTO DO TITULAR**

Em caso de falecimento ou interdição da titular, a empresa continuará com os herdeiros do "de cujus" ou interditado, podendo ser nomeado apenas um. Os haveres da titular falecida ou incapacitada serão calculados com base no último balanço geral levantado pela empresa, e serão pagos a herdeiros ou sucessores no prazo a ser combinado entre as partes.

§ Único: No caso de falecimento ou interdição da titular, e os herdeiros ou sucessores não tiverem interesse em dar continuidade na empresa a mesma será extinta.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: CASOS OMISSOS**

Os casos omissos neste instrumento, serão resolvidos conforme a legislação inerente a este tipo de empresa, elegendo-se o foro o da comarca de Leopoldo - MG, nos termos do artigo 53, III, e Decreto 1.800/96.

E, estando justos e contratados, mandaram a titular, que após a Transformação de Sociedade Empresária Limitada em EIRELI, que se fizesse o Contrato Social, em 03 vias de igual teor e forma, destinando-se uma delas aos arquivos da JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e os demais devolvidos na forma regulamentar.

Confins - MG, 15 de fevereiro de 2019.

Assinam digitalmente este documento.

**Juliana Fernandes  
Titular**

**Fábio Martins Costa  
Ex-Sócio Administrador**

**Diogo Molinari Martins da Costa  
Ex-Sócio Administrador**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600800874 em 22/07/2019 da Empresa A2M SOLUCOES EIRELI, Nire 31600800874 e protocolo 193130394 - 19/07/2019. Autenticação: 3F62BA94A8EED482925C8AA6E73AACDAFF735. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/313.039-4 e o código de segurança XNCE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

**MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL**

pág. 7/12





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/313.039-4	MGP1900256649	18/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
050.527.216-41	DIOGO MOLINARI MARTINS DA COSTA
128.498.986-00	FABIO MARTINS COSTA
061.940.586-41	JULIANA FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600800674 em 22/07/2019 da Empresa A2M SOLUCOES EIRELI, Nire 31600800674 e protocolo 193-30394 - 19/07/2019. Autenticação: 3F62BA94A8EEDE482925C8AA6E73AAC0AFF735. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/313.039-4 e o código de segurança XNCB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

- Empresário  
 Empresa Individual de Responsabilidade Ltda  
 Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A titular JULIANA FERNANDES, da empresa A2M SOLUÇÕES EIRELI, com sede à Rua Contorno, nº 541 – B, bairro Centro, na cidade de Confins, Estado de Minas Gerais, CEP 33.500-000, inscrita no CNPJ/MF sob o 11.156.677/0001-30, vem declarar que:

a) Adotará o nome empresarial de A2M SOLUÇÕES EIRELI.

no exercício anterior não excedeu  
b) O movimento da receita bruta anual da empresa

não excederá

ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Confins - MG, 15 de Fevereiro de 2019.

Assina digitalmente este documento.

\_\_\_\_\_  
JULIANA FERNANDES  
Titular/Administradora



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600800674 em 22/07/2019 da Empresa A2M SOLUCOES EIRELI, Nire 31600800674 e protocolo 193130394 - 19/07/2019. Autenticação: 3F62BA94A8EEDE482925C8AA6E73AAC0AFF735. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/313.039-4 e o código de segurança XNC3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/313.039-4	MGP1900256649	18/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.940.586-41	JULIANA FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600800674 em 22/07/2019 da Empresa A2M SOLUCOES EIRELI, Nire 31600800674 e protocolo nº 93130394 - 19/07/2019. Autenticação: 3F62BA94A8EEDE482925C8AA6E73AAC0AFF735. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/313.039-4 e o código de segurança KNCB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/12





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A2M SOLUCOES EIRELI, de nire 3160080067-4 e protocolado sob o número 19/313.039-4 em 19/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600800674, em 22/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.940.586-41	JULIANA FERNANDES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.940.586-41	JULIANA FERNANDES
128.498.986-00	FABIO MARTINS COSTA
050.527.216-41	DIOGO MOLINARI MARTINS DA COSTA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.940.586-41	JULIANA FERNANDES

Belo Horizonte. Segunda-feira, 22 de Julho de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



SECRETARIA GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
009.710.844-83	CESAR MARIANO DOS SANTOS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Segunda-feira, 22 de Julho de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600800674 em 22/07/2019 da Empresa A2M SOLUCOES EIRELI, Nire 31600800674 e protocolo 193130334 - 19/07/2019. Autenticação: 3F62BA94A8EEDE482925C8AA6E73AAC0AFF735. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/313.039-4 e o código de segurança XNCB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.156.677/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/2009
NOME EMPRESARIAL A2M SOLUCOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A2M SOLUCOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R CONTORNO	NUMERO 541	COMPLEMENTO B
CEP 33.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONFINS
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO A2MSOLUCOES.ENG@GMAIL.COM	
TELEFONE (31) 9448-3595/ (31) 9448-9595		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/08/2020 às 11:10:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

•  
•  
•  
•



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.156.677/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/2009
NOME EMPRESARIAL A2M SOLUCOES EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R CONTORNO	NÚMERO 541	COMPLEMENTO B
CEP 33.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONFINS
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO A2MSOLUCOES.ENG@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 9448-3595/ (31) 9448-9595	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CACASTRAL 16/09/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/08/2020 às 11:10:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*





# A2M SOLUÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.156.677/0001-30

Tel/Fax: (31) 3662-1305 / Celulares: (31) 9 3448-3595

A2msolucoes.eng@gmail.com



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A2M Soluções Eireli, inscrito no CNPJ 11.156.677/0001-30 sediada a rua Contorno, nº 541 B, Centro, Município de Confins, por intermédio de sua representante legal Sra. Juliana Fernandes, portador(a) do RG MG-12.784.259 e do CPF 061.940.586-41, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

### OBSERVAÇÃO:

Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Confins 21 de setembro de 2020

A2M SOLUÇÕES EIRELI  
CNPJ 11.156.677/0001-30

  
\_\_\_\_\_  
JULIANA FERNANDES  
CPF 061.940.586-41

11.156.677/0001-30

A2M SOLUÇÕES EIRELI

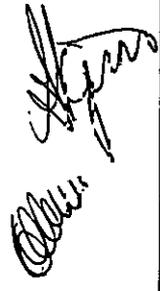
RUA CONTORNO, 541 B  
CENTRO - CEP 33500-000  
CONFINS - MG

@



f









## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: A2M SOLUCOES EIRELI  
 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160080067-4	11.156.677/0001-30	16/09/2009	06/08/2009

Endereço Completo:

RUA CONTORNO 541 B - BAIRRO CENTRO CEP 33500-000 - CONFINS/MG

Objeto Social:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, SERVICOS DE ENGENHARIA, OBRAS DE ALVENARIA, ADMINISTRACAO DE OBRAS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, COMPRAS E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, SERVICOS DE ENGENHARIA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, GESTAO DE REDES DE ESGOTO, CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS METALICAS, OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS, OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, VIAS E BAIRROS, SELECAO, AGENCIAMENTO E LOCACAO DE MAO DE OBRA, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Função
061.940.586-41	JULIANA FERNANDES	xxxxxxx		TITULAR / ADMINISTRADORA

Status: xxxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 24/10/2019 Número: 7527670

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
A2D EMPREENDIMENTOS & SOLUCOES LTDA.-ME	3120857814-1	31600800674	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001694892 e visualize a certidão)



20/490.186-3

*(Handwritten signatures and stamps)*

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: A2M SOLUCOES EIRELI  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)  
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela  
Nire CNPJ Endereço  
NADA MAIS#

Belo Horizonte, 14 de Agosto de 2020 08:33

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

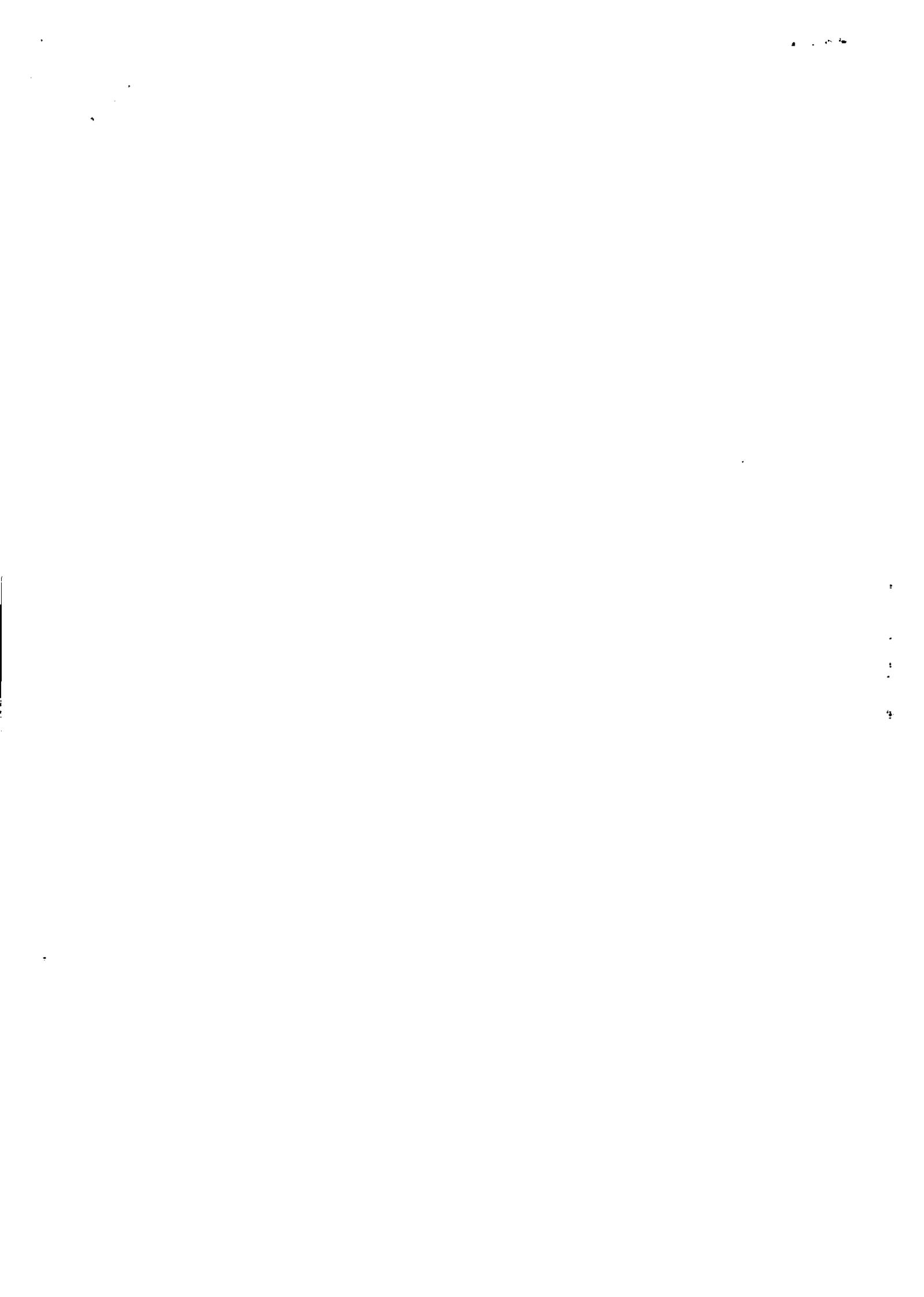
- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001694892 e visualize a certidão)



20/490.186-3

Página 2 de 2

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





# A2M SOLUÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.156.677/0001-30

Tel/Fax: (31) 3662-1305 / Celulares: (31) 9 9448-3595

A2msolucoes.eng@gmail.com



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

A empresa A2m Soluções Eireli , inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.156.677/0001-30, com sede à Rua Contorno, 541 B no município de Confins, declara, sob as penas da lei, a inexistência de fatos impeditivos à sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade se declara que não há ocorrências posteriores e anteriores.

Confins 21 de setembro de 2020

A2M SOLUÇÕES EIRELI  
CNPJ 11.156.677/0001-30

  
\_\_\_\_\_  
JULIANA FERNANDES  
CPF 061.940.586-41

11.156.677/0001-30  
A2M SOLUÇÕES EIRELI  
RUA CONTORNO, 541 B  
CENTRO - CEP 33500-000  
CONFINS - MG



# A2M SOLUÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.156.677/0001-30

Telefone: | Celulares: (31) 3662-1305/ (31) 9 9448-9595

A2msolucoes.eng@gmail.com



## DOCUMENTOS DA REGULARIDADE TRABALHISTA

A2M SOLUÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.156.677/0001-30

A collection of handwritten signatures and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page. There are approximately six distinct marks, including a large stylized signature, several smaller initials, and a signature that appears to be "Santos".





# A2M SOLUÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.156.677/0001-30

Tel/Fax: (31) 3662-1305 / Celulares: (31) 9 9448-3595

A2msolucoes.eng@gmail.com



## DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A2M Soluções Eireli, inscrito no CNPJ 11.156.677/0001-30, situada a Rua Contorno nº 541 B, Centro Município de Confins, DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (se for o caso).

Confins 21 de setembro de 2020

A2M SOLUÇÕES EIRELI  
CNPJ 11.156.677/0001-30

JULIANA FERNANDES  
CPF 061.940.586-41

11.156.677/0001-30

A2M SOLUÇÕES EIRELI

RUA CONTORNO, 541 B  
CENTRO - CEP 33500-000

CONFINS - MG





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A2M SOLUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.156.677/0001-30  
Certidão nº: 16059340/2020  
Expedição: 14/07/2020, às 14:54:09  
Validade: 09/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ,

Certifica-se que A2M SOLUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.156.677/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

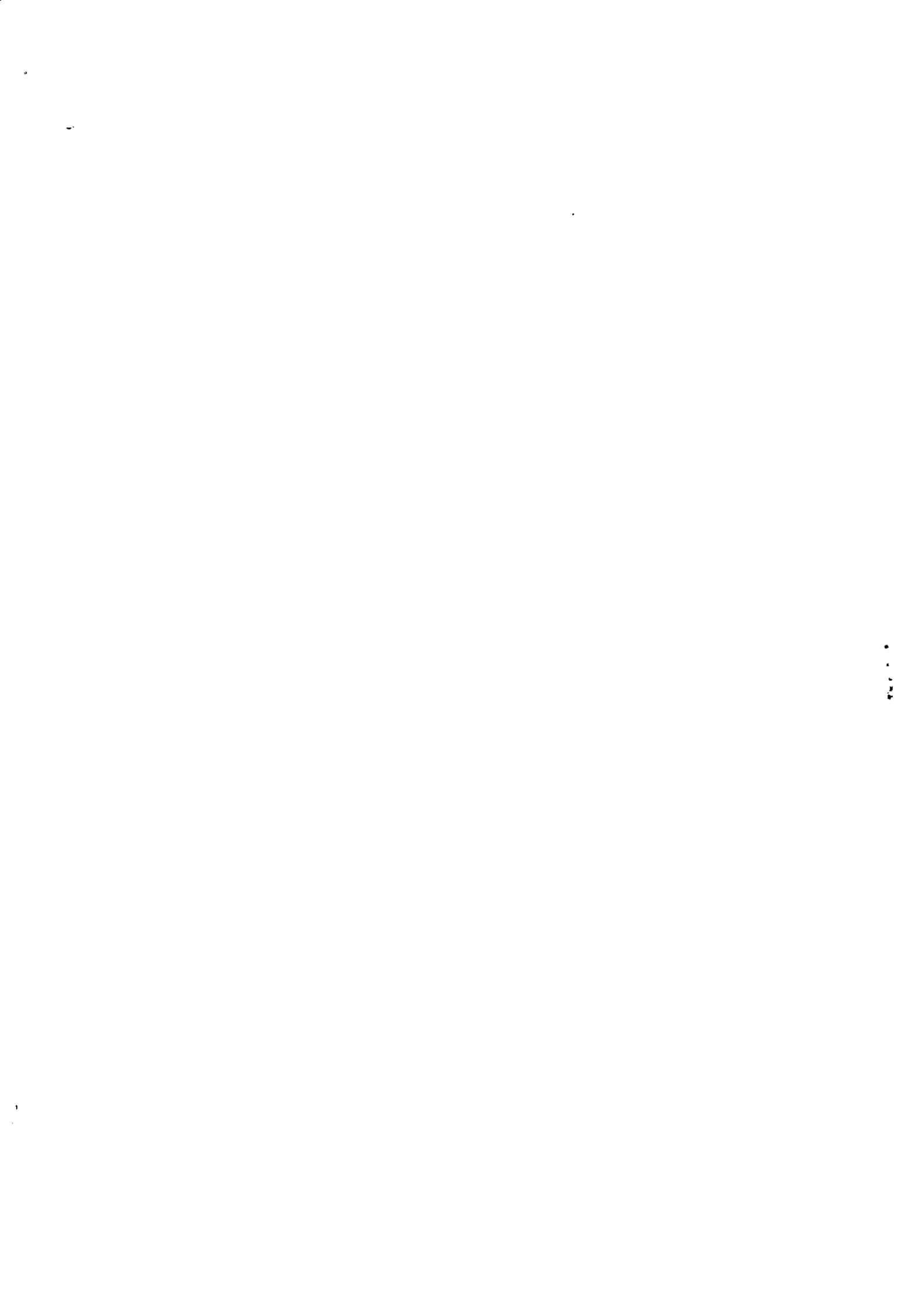
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





## A2M SOLUÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.156.677/0001-30

Tel/Fax: (31) 3662-1305 / Celulares: (31) 9 9448-3595

A2msolucoes.eng@gmail.com



### DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E DE PESSOAL

A2M Soluções Eireli, inscrito no CNPJ 11.156.677/0001-30, situada a Rua Contorno nº 541 B, Centro Município de Confins, intermédio de seu representante Sr. João Paulo Amaro da Silva, Natural de Belo Horizonte /MG portador da Carteira de Identidade n.º MG-19.670.014 e do CPF n.º 133.972.516-99, em cumprimento às exigências do processo de licitação 297/2020 do Município de João Monlevade, cujo objeto é contratação de empresa para execução de obras de manutenção de vias públicas já existentes (diversas ruas do município), de acordo com demandas que se apresentarem, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e Plano Diretor do Município de João Monlevade, anexos deste edital, DECLARA que disponibilizará instalações, máquinas, equipamentos e pessoal, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

Confins 23 de setembro de 2020

A2M SOLUÇÕES EIRELI  
CNPJ 11.156.677/0001-30

  
\_\_\_\_\_  
JULIANA FERNANDES  
CPF: 061.941.586-41

11.156.677/0001-30

A2M SOLUÇÕES EIRELI

CONTORNO, 541 B  
JOÃO MONLEVADO - CEP 33500-000  
CONFINS - MG



# A2M SOLUÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.156.677/0001-30

Telefone: |Celulares: (31) 3662-1305/ (31) 9 9448-9595

A2msolucoes.eng@gmail.com



## DOCUMENTOS DA REGULARIDADE FISCAL

A2M SOLUÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.156.677/0001-30

Administração Central: Rua do Contorno, nº 541B - Centro - Confins - MG - 33.500-000.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.156.677/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A2M SOLUCOES EIRELI
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A2M SOLUCOES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R CONTORNO	NÚMERO 541	COMPLEMENTO B
--------------------------	---------------	------------------

CEP 33.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONFINS	UF MG
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO A2MSOLUCOES.ENG@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 9448-3595/ (31) 9448-9595
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/08/2020 às 11:10:45 (data e hora de Brasília).

Fágina: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.156.677/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/2009
NOME EMPRESARIAL A2M SOLUCOES EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R CONTORNO	NÚMERO 541	COMPLEMENTO B
CEP 33.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONFINS
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO A2MSOLUCOES.ENG@GMAIL.COM	
TELEFONE (31) 9448-3595/ (31) 9448-9595		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/08/2020 às 11:10:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

*(Handwritten signatures and initials)*





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
14/07/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
12/10/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: A2M SOLUCOES EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001410160.00-58

CNPJ/CPF: 11.156.677/0001-30

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA CONTORNO

NÚMERO: 541

COMPLEMENTO: B,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 33500000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONFINS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000408951461





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A2M SOLUCOES EIRELI**  
CNPJ: **11.156.677/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAL) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

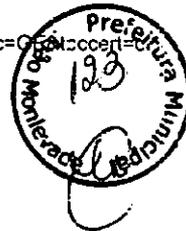
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 21/10/2014.  
Emitida às 09:16:56 do dia 19/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2021.

Código de controle da certidão: **29DE.A61F.06B0.F486**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO 2020/0000864**

**CERTIFICO:** Para os devidos fins que:  
**A2M SOLUCOES EIRELI**

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 11.156.677/0001-30  
Rua CONTORNO, Nº 541 , Centro Confins - MG, CEP

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20200000864

**Validade 90 dias**

Emitida Quarta-Feira, 16 de Setembro de 2020

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001410160.00-58 CPF/CNPJ: 11.156.677/0001-30  
NOME/NOME EMPRESARIAL: A2M SOLUCOES EIRELI  
NOME FANTASIA: A2M SOLUCOES  
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 7112-0/00 - Serviços de engenharia  
DESMEMBRAMENTO:  
CNAE SECUNDÁRIA / 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água  
DESMEMBRAMENTO:  
NATUREZA JURIDICA : EIRELI (Natureza Empresária)  
REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL CATEGORIA: Único  
DATA INSCRIÇÃO: 18/09/2009 MEI: não  
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 18/09/2009

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 33500000 UF: MINAS GERAIS  
MUNICIPIO: CONFINS  
DISTRITO / POVOADO:  
BAIRRO: CENTRO  
LOGRADOURO: RUA CONTORNO  
NUMERO: 541  
COMPLEMENTO DO CEP:  
COMPLEMENTO: B

EMITIDO EM

08/09/2020 08:56:00

*[Handwritten signatures and initials]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS  
Estado de Minas Gerais  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
BOLETIM DO CADASTRO ECONÔMICO  
08 - Boletim de Cadastro (00304)

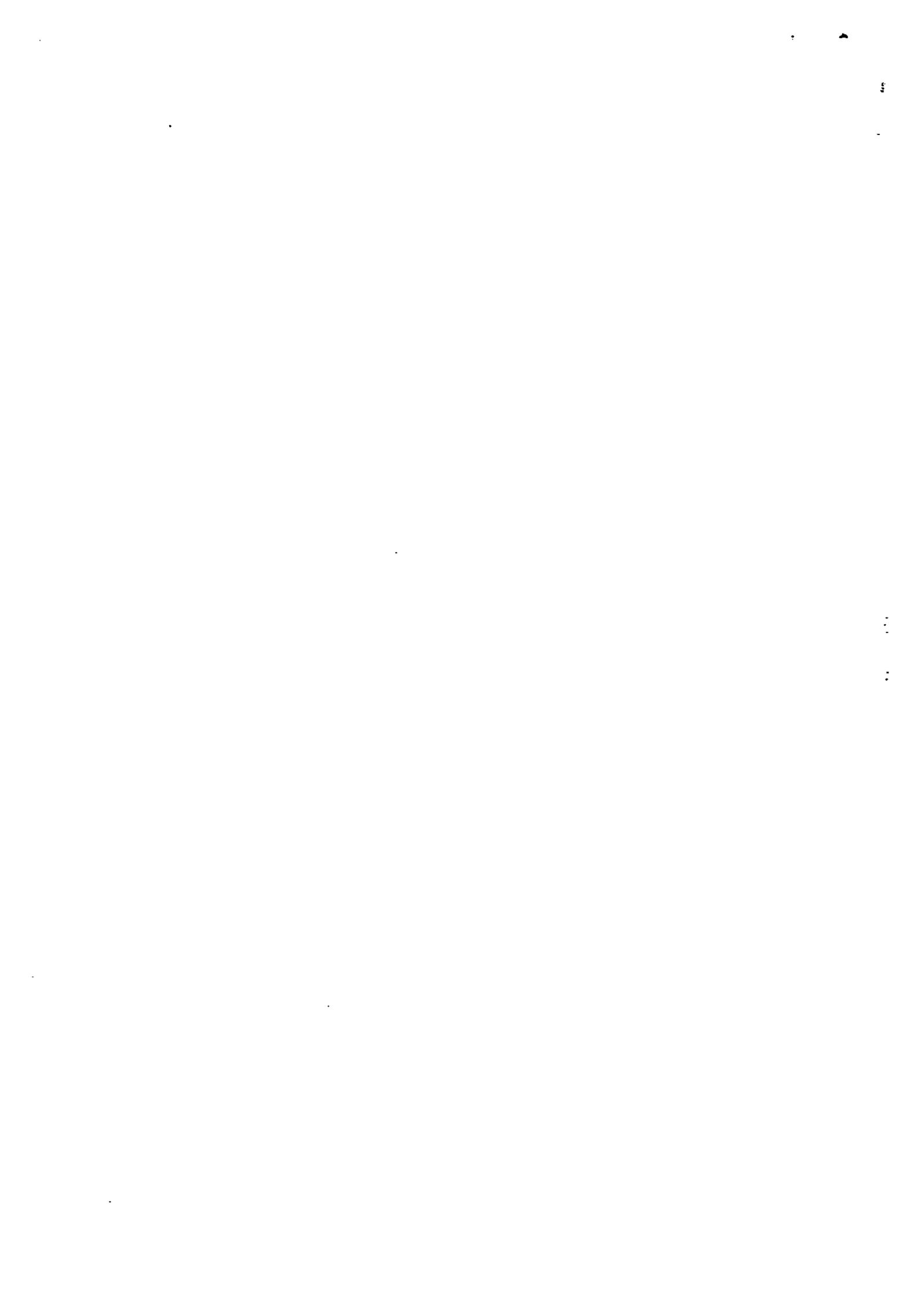


Data de Emissão: 06/08/2020

INFORMAÇÕES PRINCIPAIS							
Nome ou Razão Social A2M SOLUCOES EIRELI							Data Cadastro
Inscrição Municipal 6450730000	Estado Cadastro Ativo	Emite NF Sim	Estabelec. Sim	Área Utiliz. 50,00	ISS Fixo Não	TLL Não	Natureza Jurídica PESSOA JURÍDICA
CNPJ 11.156.677/0001-30	Inscrição Estadual	Telefone (31) 9448-3595	E-mail a2msolucoes_eng@gmail.com				
Contador						Horário de Funcionamento 07:00 as 18:00	
ENDEREÇO FISCAL							
Tipo / Logradouro / Número / Complemento Rua CONTORNO, 541 B					Bairro CENTRO		
Município Confins		UF MINAS GERAIS	CEP 33.500-000				
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA							
Tipo / Logradouro / Número / Complemento Rua CONTORNO, 541 B					Bairro Centro		
Município Confins		UF MINAS GERAIS	CEP 33.500-000				
CNAE	Descrição da Atividade						Principal (S/N)
7112-0/00	Serviços de engenharia						SIM
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água						NÃO
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto						NÃO
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes						NÃO
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos						NÃO
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos						NÃO
4120-4/00	Construção de edifícios						NÃO
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação						NÃO
4222-7/02	Obras de irrigação						NÃO
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais						NÃO
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas						NÃO
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas						NÃO
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente						NÃO
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas						NÃO
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno						NÃO
4313-4/00	Obras de terraplenagem						NÃO
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica						NÃO
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás						NÃO
4399-1/01	Administração de obras						NÃO
4399-1/03	Obras de alvenaria						NÃO
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral						NÃO
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios						NÃO
7111-1/00	Serviços de arquitetura						NÃO
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia						NÃO
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador						NÃO
7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra						NÃO
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente						NÃO
8130-3/00	Atividades paisagísticas						NÃO
Nome dos Sócios JULIANA FERNANDES							

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONTEVADE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
06/08/2020  
Assinado digitalmente  
Assinatura de João Montevede

Assinaturas manuscritas e rubricas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

BOLETIM DO CADASTRO ECONÔMICO

08 - Boletim de Cadastro (00304)



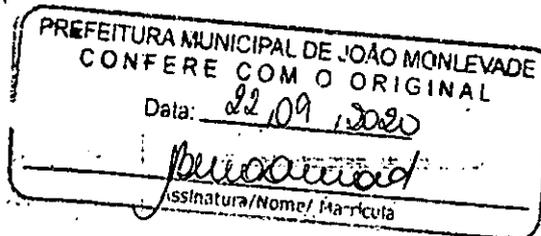
Data de Emissão: 06/08/2020

- ( ) - Inscrição no Cadastro Comercial / Prestador de Serviços no Município
- ( ) - Alteração de Dados
- ( ) - Baixa de Atividade - Motivo

Assinatura do Contribuinte ou Representante Legal

Protocolado em: 06/08/2020

Assinatura do Fiscal Responsável



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS  
Estado de Minas Gerais  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
FICHA DE CADASTRO DE PESSOA  
13 - Ficha Cadastral (00303)



Data de Emissão: 09/08/2020

INFORMAÇÕES PRINCIPAIS			
Código	Nome do Contribuinte	Data Cadastro	
0027073	A2M SOLUCOES EIRELI		
Natureza Jurídica	CNPJ:	RG	Pis/Pasep
PESSOA JURÍDICA	11.156.677/0001-30		
Telefone	Telefax	Endereço Eletrônico (e-mail)	
(31) 9448-3595	( ) -	a2msolucoes.erg@gmail.com	
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA			
Endereço		Bairro	
Rua CONTORNO, 541 B		Centro	
Município	UF	CEP	
Confins	MINAS GERAIS	33.500-000	
ENDEREÇO FISCAL			
Endereço		Bairro	
Rua CONTORNO, 541 B		CENTRO	
Município	UF	CEP	
Confins	MINAS GERAIS	33.500-000	

Total Contribuintes: 1

*(Handwritten signatures and initials)*





14/09/2020

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar      Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.156.677/0001-30 /  
**Razão Social:** A2M SOLUCOES EIRELI  
**Endereço:** RUA ROBERTO BELISARIO VIANA 153 LOJA 01 / CENTRO / PEDRO LEOPOLDO / MG / 33600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/09/2020 a 05/10/2020 /

**Certificação Número:** 2020090601582519123168

Informação obtida em 14/09/2020 18:03:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

*(Handwritten signatures and initials)*

L

.

.

.